

Prefeitura Municipal de Surubim

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 06/97

Ementa: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Surubim:

Faço saber que a Câmara Municipal do Surubim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ELIZÂNGELA MINEIA BRÁZ DE AZEVEDO, uma das artérias desta cidade, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de `sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em ll de novembro de 1997.

JOSÉ ARRUDA

- Prefeito -